



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2018

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 019/2018

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 06.001.12.361.0035.2.014. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 134 - 4.4.90.52.00.00 | 01105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 72.300,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.301.0012.2.028. | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | |
| 490 - 4.4.90.52.00.00 | 31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 185.000,00 |
| | Total Suplementação: | 257.300,00 |


Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

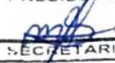
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 28/05/2018.




CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETÁRIO


29-05-18


APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

30-05-18

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

31-05-18